



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ

Av. Getúlio Vargas, 1014 - CEP 39.580-000 - Fax: (38) 3233-1498 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
Fone: (38) 3233-1325 - E-mail: prefeiturafranciscosa@yahoo.com.br



## LEI Nº 1.177, DE 29 DE AGOSTO DE 2007.

### *Denomina bem público municipal.*

A Câmara Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "**Alzira Andrade da Silveira Filha**" o *Centro de Múltiplo Uso*, situado na Rua Pernambuco, 95, Bairro João Gonçalves.

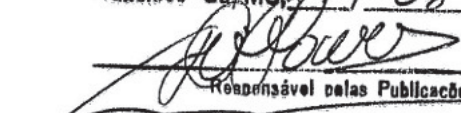
Art. 2º - O Prefeito Municipal está autorizado a adotar todas as providências concernentes à execução desta Lei.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Francisco Sá, 29 de agosto de 2007.

  
Ronaldo Ramon Fernandes de Brito,  
Prefeito Municipal.

Este presente aviso foi publicado no "Hal de ..."  
Prédio da Prefeitura, no quadro de aviso da  
Comissão Permanente de Licitação, no período de  
29/08/07 a 10/09/07  
Francisco Sá/MG, 29/08/07

  
Responsável pelas Publicações